

LEI N° 1.143, 01 DE OUTUBRO DE 2009.
Gabinete do Prefeito

“Estabelece o troféu rotativo e comemorativo aos 20 anos de inauguração do Ginásio Municipal POLIVAR”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 de Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É estabelecido que o troféu campeão do campeonato municipal de futsal edição 2009, seja rotativo e comemorativo aos 20 anos de inauguração do Ginásio Municipal POLIVAR, em quatro edições.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2009.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda